Ata de nº2282/2024

Aos 13 dias do mês de maio de 2024, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da Casa para que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a substituição do Vereador Jorge Coppini, pelo Suplente de vereador Sadi Sansigolo ,o Vereador Elvis prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. A ata da sessão ordinária de 06 de maio de 2024 foi posta a disposição dos vereadores para vistas. Dando início a ordem do dia, foi feita e leitura do ofício PM nº 079/2024, de encaminhamento dos projetos nº 017 e 018. Lido o projeto de lei nº 017/202, Autoriza o executivo a prorrogar prazo de vigência de contratação temporária de excepcional interesse público. Após a leitura da justificativa do projeto, foi consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o projeto, com dispensa de parecer ou se manterão baixados. Com a palavra a Presidente da Comissão Rosangela argumentou que conforme a legislação é proibida, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprir ou readaptar vantagens ou por outro meio dificultar ou impedir o exercício funcional, e, ainda ex oficio remover, transferir ou exonerar servidor publico nos três meses que antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito. A exceção seria a nomeação de cargos em comissão, mas como o executivo já usou todos os CCs que possui , desta forma não há mais vagas disponíveis a não ser que alguém seja demitido do cargo. Justificou que seu objetivo é deixar claro que o referido projeto parece inofensivo, inocente e despretensioso, mas não é. No caso da contratação de psicóloga o projeto foi aprovado, e virou a Lei Municipal nº 2770 de 21 de novembro de 2023, para contratação de psicóloga que atende a UBS. Conforme já mencionado anteriormente nos meses que antecedem o período eleitoral não se pode admitir, demitir, contratar ou renovar contrato. Desta forma salienta a vereadora que no mínimo é estranho tal postura do Executivo. Com relação do cargo de Farmacêutico /Bioquímico o projeto já foi prorrogado e os 24 meses vencerão em setembro /2024 não podendo ser renovado em função do período eleitoral. Com referência do cargo Médico/ Psiquiatra segue a mesma métrica do cargo já mencionado de Farmacêutico/Bioquímico não podendo ocorrer a recontratação. Ainda sobre o cargo de Assistente/Social também vencerá nestes meses , sendo que poderá ocorrer a prorrogação até final do ano de 2024, porém teria quer estar em um projeto de lei distinto, porque no referido projeto ou se rejeitar tudo ou se aprova. Deixou claro que não irá burlar ou infringir a lei por causa da falta de Planejamento do Prefeito. Argumentou também que o executivo deveria ter realizado concurso publico e já prever que iria enfrentar este problema no período eleitoral. Espero que o Prefeito não culpe os vereadores se caso votarem contra o projeto, pois deverá assumir seus atos e admitir para a população que houve falta de planejamento e não culpar os vereadores se a população não terá os referidos profissionais atendendo. Por fim, a vereadora declarou que não ira colocar sua carreira política em risco,e nem os seus princípios para acobertar erros do Prefeito. Consultados os lideres partidários sobre a decisão da CUP houve a concordância de todos os membros. Assim, o projeto foi baixado pelo prazo regimental. Dando continuidade os trabalhos, foi feita a leitura do Projeto de lei 018/2024, que menciona em Autorizar o Poder executivo Municipal efetuar contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providencias. Após leitura de sua justificativa foi informado que o projeto vem acompanhado do anexo do cargo que foi dispensada sua leitura.Na sequência deu-se a leitura do oficio encaminhado pela professora que pediu rescisão contratual . O presente objeto de lei objetiva a contratação em caráter temporário de dois professores para atender demandas da Secretaria Municipal de Educação junto às escolas publicas municipais. Motivo excepcional deste pedido é exoneração de professora Viviane Machado de Conto e substituição da Professora Rafaela Mingori que entrara em licença Maternidade. Discutido a importância de tal pedido fica baixado o projeto para melhor analise, mas salienta a Presidente da CUP vereadora Rosangela que certamente será aprovado por unanimidade em função da Importância dada a Educação Municipal. Consultados os lideres partidários sobre a decisão da comissão houve a concordância de todos. E não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se para as considerações finais, e pela ordem do sorteio a vereadora Rosangela foi a primeira a usar a tribuna , e no uso da palavra a mesma deixou claro sua preocupação com a legalidade da matéria deliberada, mas no mesmo momento demonstrou preocupação com as funções discutidas , pois de suma importância para toda a sociedade local tratando-se da área de saúde. Aproveitou a oportunidade para prestar sua solidariedade com os últimos acontecimentos que vem abalando todo o Rio Grande do Sul. No uso da palavra o vereador presidente referindo-se ao assunto relacionado as intempéries ocorridas do Rio Grande do Sul , lamentou as falsas postagens de pessoas aproveitando-se de momentos tristes. Criticou a iniciativa da administração com relação a postagem que fala da RS 211, a mesma refere-se somente a alguns deputados que prestaram liberações de valores , quando na verdade foram vários envolvidos , e não somente seus companheiros partidários. Lamentou que o executivo em momento algum mencionou se quer um pequeno agradecimento a Reintegração do Norte Gaucho e aos vereadores que junto aos seus deputados conseguiram recursos , que não foram pouco os valores de tais recursos , envolveram valores consideráveis da bancada gaucha e da RNG ,no ato foi mencionado individualmente tais valores. E Lamentável o não reconhecimento aos seis vereadores desta bancada municipal que trabalharam em prol da viabilização destes recursos. Mencionou o Vereador Sadi Sansigolo sobre a ação solidária que será realizada no sábado dia 18/05 para auxiliar as pessoas da Serra Gaucha e de todos os municípios atingidos pelas enchentes. Com relação a postagem do executivo sobre a obra da RS211 , lamentou que o mesmo não demonstrou reconhecimento algum a todos os envolvidos em captar recursos e sim somente a alguns que lhe favorece politicamente. Poderia mencionar todos os envolvidos que enviaram recursos pois seria uma forma de reconhecer e valorizar o trabalho dos deputados . Por fim disse que é preciso falar a verdade, reconhecer a participação da administração anterior no processo da construção da Ponte, da RNG, dos deputados que enviaram recursos porque o povo precisa saber. E não havendo mais vereadores inscritos, em nome de Deus o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão . Sala das sessões 13 de maio de 2024.